

**RESOLUÇÃO Nº 098/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 13/07/2022)

**Revoga as Resoluções nºs 38/2016 e 48/2016, que habilitaram a BERTEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 11100150014520,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga as Resoluções nºs 38, de 15 de junho de 2016, retificada pela 49/2016, e 48, de 12 de julho de 2016, que habilitaram a BERTEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., atual Bertek Produtos, Serviços e Mineração Ltda., CNPJ nº 11.729.330/0002-10 e Inscrição Estadual nº 129.635.301NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOSÉ NUNES SOARES**  
Presidente